

RESOLUÇÃO CEG No. 01/2013.
Fixa as épocas para os atos da
Administração Acadêmica no ano de 2013.

O Conselho de Ensino de Graduação na Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve fixar as épocas para os atos da administração acadêmica no ano letivo de 2013, na forma abaixo.

Art. 1º. O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

- I- Primeiro período letivo para os cursos de graduação:
 - a) Para os alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ, inclusive os ingressantes através do concurso de Acesso 2013:
 - **de 01 de abril a 03 de agosto de 2013.**
 - b) Para os alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé):
 - **de 18 de março a 10 de agosto de 2013**
 - Ingressantes através do concurso de Acesso 2013: **de 01 de abril a 03 de agosto de 2013.**

- II- Segundo período letivo para os cursos de graduação:
 - a) Para os alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ, inclusive os ingressantes através do concurso de Acesso 2013:
 - **de 19 de agosto a 21 de dezembro de 2013.**
 - b) Para os alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé):
 - **de 12 de agosto de 2013 a 18 de janeiro de 2014.**
 - Ingressantes através do concurso de Acesso 2013: **de 19 de agosto a 21 de dezembro de 2013.**

- III- Primeiro período letivo para o Colégio de Aplicação:
 - **de 08 de abril a 12 de julho de 2013.**

- IV - Segundo período letivo para o Colégio de Aplicação:
 - **de 29 de julho a 21 de dezembro de 2013.**

Art. 2º. A XXXV Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Artística e Cultural e o X Congresso de Extensão da UFRJ serão realizados no segundo semestre de 2013 em data a ser confirmada como atividades complementares didático-pedagógicas regulares obrigatórias.

Art. 3º. Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 06/04 e Of.Circ-SE/ANDIFES Nº 067/2004):

I - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no primeiro período de 2013: **até 01 de março de 2013.**

II - Resposta com deferimento ou indeferimento às solicitações para ingresso no primeiro período de 2013: **até 15 de março de 2013.**

III - Recebimento e envio das solicitações para ingresso no segundo período de 2013: **até 15 de julho de 2013.**

IV - Resposta com deferimento ou indeferimento às solicitações para ingresso no segundo período de 2013: **até 01 de agosto de 2013.**

Art. 4º. Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

I - Para alunos que ingressarem aos Cursos de Graduação em 2013, classificados para os 1º e 2º períodos letivos:

• **Datas especificadas nos respectivos Editais.**

II - Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de Concurso de Acesso para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e em intercâmbio internacional (Res. CEG 04/00, art. 7º; Res. CEG 06/71, art. 7º, Res. CEG 06/04 e Res. CEG 03/07):

• primeiro período letivo: **até 28 de março de 2013.**

• segundo período letivo: **até 08 de agosto de 2013.**

III - Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

a) rematrícula de matrícula trancada:

• primeiro período letivo: **até 09 de março de 2013.**

• segundo período letivo: **até 27 de julho de 2013.**

b) manutenção de matrícula: (Res. CEG 05/07 e 1/80):

• primeiro período letivo: **até 09 de março de 2013.**

• segundo período letivo: **até 27 de julho de 2013.**

c) trancamento de matrícula (encerramento): (Res. CEG 03/2008)

• primeiro período letivo: **até 01 de junho de 2013.**

• segundo período letivo: **até 21 de outubro de 2013.**

Art. 5º Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

I - Pedidos de inscrição em disciplinas para os alunos ingressantes através dos concursos de Acesso 2013:

a) Primeiro período letivo:

• **Datas a serem informadas na confirmação de matrícula.**

b) Segundo período letivo:

• **Datas a serem informadas na confirmação de matrícula.**

II - Pedidos de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 11 de março a 22 de março de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 01 a 12 de março de 2013.**

b) Segundo período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 01 a 12 de agosto de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 01 a 07 de agosto de 2013.**

III - Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 01 a 08 de abril de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 18 a 25 de março de 2013.**

b) Segundo período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 19 a 26 de agosto de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 12 a 19 de agosto de 2013.**

IV - Pedidos de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s):

a) Primeiro período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **até 19 de março de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **até 25 de fevereiro de 2013.**

b) Segundo período:

- para alunos dos Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **até 13 de agosto de 2013.**
- para alunos dos Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **até 30 de julho de 2013.**

V - Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

a) primeiro período letivo: **até 06 de maio de 2013.**

b) segundo período letivo: **até 20 de setembro de 2013.**

VI – Correção de inscrição em disciplinas (AID direta):

a) primeiro período letivo: **de 14 a 24 de abril de 2013.**

b) segundo período letivo: **de 27 de setembro a 05 de outubro de 2013.**

Art. 6º. Os prazos para a divulgação, pelos centros e unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites (Res. CEG 8/72, art. 1º e Res. CEG 3/74, art. 2º § 2º):

I - segundo período letivo de 2013: **após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2013.**

II - primeiro período letivo de 2014: **após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2013.**

Art. 7º. O fechamento do período letivo no SIGA será realizado nos seguintes prazos:

I - primeiro período letivo:

a) para os Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 22 a 23 de julho de 2013.**

b) para os Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 29 a 31 de julho de 2013.**

II - segundo período letivo:

a) para os Cursos de Graduação em geral da UFRJ: **de 10 a 11 de dezembro de 2013.**

b) para os Cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e Enfermagem e Obstetrícia (Macaé): **de 06 a 07 de janeiro de 2014.**

Art. 8º. A entrada dos dados específicos no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazos para entrada com os dados no SIGA	
			Primeiro período	Segundo período
Previsão de Turmas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Até 08/12/2012	Até 16/05/2013
	Demais Cursos de Graduação	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Até 24/12/2012	Até 10/06/2013
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Todos os Cursos	Secretaria Acadêmica da Unidade	Até 09/03/2013	Até 27/07/2013
Trancamento de matrícula	Todos os Cursos	Secretaria Acadêmica da Unidade	Até 08/07/2013	Até 28/10/2013
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2013	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Datas a serem informadas na confirmação de matrícula	Datas a serem informadas na confirmação de matrícula
	Demais Cursos de Graduação	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Datas a serem informadas na confirmação de matrícula	Datas a serem informadas na confirmação de matrícula

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazos para entrada com os dados no SIGA	
			Primeiro período	Segundo período
Pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 01 a 12/03/2013	De 01 a 07/08/2013
	Demais Cursos de Graduação	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 11 a 22/03/2013	De 01 a 12/08/2013
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Coordenador de Curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 13 a 14/03/2013	De 08 a 09/08/2013
	Demais Cursos de Graduação	Coordenador de Curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 23 a 27/03/2013	De 13 a 15/08/2013
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	DRE	De 15 a 17/03/2013	De 10 a 11/08/2013

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazos para entrada com os dados no SIGA	
			Primeiro período	Segundo período
	Demais Cursos de Graduação	DRE	De 28 a 31/03/2013	De 16 a 18/08/2013
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 18 a 25/03/2013	De 12 a 19/08/2013
	Demais Cursos de Graduação	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 01 a 08/04/2013	De 19 a 26/08/2013
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Coordenador de Curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 26 a 29/03/2013	De 20 a 23/08/2013
	Demais Cursos de Graduação	Coordenador de Curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 09 a 12/04/2013	De 27 a 30/08/2013
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e	DRE	De 30/03 a 01/04/2013	De 24 a 26/08/2013

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazos para entrada com os dados no SIGA	
			Primeiro período	Segundo período
	Obstetrícia (Macaé)			
	Demais Cursos de Graduação	DRE	13 a 15 /04/2013	De31/08 a 01/09/2013
Trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição).	Todos Cursos de graduação	Aluno (inscrição on-line) / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	Até 06/05/2013	Até 20/09/2013
Concordância do trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição).	Todos Cursos de graduação	Coordenador de Curso / Orientador / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 07 a 09/05/2013	De 21 a 25/09/2013
Efetivação do trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição).	Todos Cursos de graduação	DRE	De 10 a 13/05/2013	De 26 a 27/09/2013
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Todos os cursos de graduação	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	De 14 a 24/05/2013	De 27/09 a 05/10/2013
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas.	Todos Cursos de graduação	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	De 06 a 31/05/2013	De 23/09 a 18/10/2013

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazos para entrada com os dados no SIGA	
			Primeiro período	Segundo período
Notas - Pautas de Graus e Frequência	Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição (Macaé) e de Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Professor / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 29/07 a 11/08/2013	De 06 a 21/01/2014
	Demais Cursos de Graduação	Professor / Coordenador de Curso / Secretaria Acadêmica da Unidade	De 22/07 a 05/08/2013	De 10 a 23/12/2013

Art. 9º. A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão os prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Para o segundo período 2013	Para o primeiro período 2014
Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Até 02/07/2013 condomínio da P.V.	Até 04/11/2013 condomínio da P.V.
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Até 10/07/2013 condomínio da P.V.	Até 02/12/2013 condomínio da P.V.

§ único - O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do Condomínio da Praia Vermelha.

Art. 10º Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo CEG.

Art. 11º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CEG 04/2012.